



DECRETO LEGISLATIVO Nº 761, DE 13 DE JULHO DE 2022
Concede Diploma de Cidadania Honorária de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao senhor **GENALDO SIMÕES MEDEIROS**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de julho de 2022.

PUBLICADO EM

21 / 07 / 2022


Renato Silva Moura
Presidente

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/ 11 /2022
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária, e dá outras providências”

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido à outorga de Título de Cidadania Honorária de Ituiutaba ao **Capitão do Exército Brasileiro Senhor Genaldo Simões Medeiros**.

Art. 2º A honraria será feita em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 08 de julho de 2022.

Francisco Tomaz de Oliveira Filho
vereador

COMISSÃO ESPECIAL
S.S. 11 / 07 / 2022

PRESIDENTE
André Pinheiro
PRESIDENTE
Petrinho RCG
Luiz Carlos

A ordem do dia desta sessão

12 / 07 / 2022

Presidente

Aprovado (a) por 15 votos favoráveis e 00 contrário(s).

12 / 07 / 2022

Presidente

Genaldo Simões Medeiros

Av. Afrânio Rodrigues da Cunha, 455
38.400-262 – Tabajaras – Uberlândia - MG
(34) 99687-9215 • (34) 99257-5042
Med9mm@hotmail.com
55 anos • Brasileiro • Casado
Disponibilidade para viagens e mudança

OBJETIVO: DIRETOR DE DISCIPLINA OU DIRETOR DE INTELIGÊNCIA

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- ✓ Carreira oriundo da arma de infantaria na promoção a oficial no quadro auxiliar de oficiais ao cargo de Capitão do Exército Brasileiro,
- ✓ Instrutor de armamento e tiro credenciado na Polícia Federal

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

02/1984 a 02/2018 **Exército Brasileiro**
Capitão

- ✓ Monitor de curso de formação de oficiais da reserva de 1993 a 1998 no NPOR (Núcleo de Preparação de Oficiais da Reserva).
- ✓ Integrante do Comando de Fronteira Rio Negro 5º BIS, São Gabriel da Cachoeira – Amazonas – 1999/2000, atuando como gestor administrativo da companhia.
- ✓ Integrante da ONU (Organização das Nações Unidas) no contingente de pacificação no Haiti em 2007, atuando na logística da companhia e em operações de combate na função de atirador.
- ✓ Integrante da Força de Pacificação Planalto no Complexo da Maré – RJ – 2015, atuando como gestor de viaturas e patrulhas de combate ao crime organizado.
- ✓ Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte do 36º BIMec (Batalhão de Infantaria Mecanizado) de 2008 a 2018.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Formação dos Sargentos de Infantaria - 1984
ESA (Escola de Sargento das Armas)

Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos de Infantaria - 1990
41º BIMtz (Batalhão de infantaria Motorizado)

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

Estágio de munições não letais - 2010
BPEB (Batalhão de Polícia do Exército de Brasília)

Estágio de caçador de emboscada e escol - 2003
36º BIMtz (Batalhão de Infantaria Motorizado)

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
36° BI MEC - 008607

FOLHA DE ALTERAÇÕES
GUARNIÇÃO: Uberlândia-MG
FOLHA Nº 1

NOME: GENALDO SIMÕES MEDEIROS

POSTO/GRADUAÇÃO: Cap

QAS/QMS: QAO ADMINISTRAÇÃO GERAL/ORIUNDO DA QMS INFANTARIA

IDENTIDADE: 047624603-8

CP: 71053-3

1º Semestre de 2018

PERÍODO: 01/01/2018 a 28/02/2018

1ª PARTE

JANEIRO:

FÉRIAS NÃO GOZADAS

- a 2, BI Nº 1 :

Deixou de gozar férias relativas ao ano de 2016, por incidir no § 4º do Art 63 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 e letra c) e do § 1º, do art. 448 do RISG.

ENTRADA DE DOCUMENTAÇÃO

- a 4, BI Nº 3 :

Deu entrada na 1ª Seção, o DIEx nº 1142-Cia C Ap/S Cmt/36º BI Mtz, de 27 DEZ 17, do Comandante da Companhia de Comando e Apoio, na qual consta, em anexo, 01 (um) requerimento para reserva remunerada.

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS - Passagem de Militar à Disposição - Por este Comando

- a 31, BI Nº 22 :

Passaram a disposição do Estado Maior do Batalhão, a contar de 31 JAN 18.

FEVEREIRO:

CARGO E ENCARGOS - Passagem

- a 27, BI Nº 39 :

Foram concedidos 04 (quatro) dias úteis, a contar de 19 FEV 18, para a passagem do cargo e encargos de Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte, de acordo com o nº 4 do Art 143 do RAE/90.

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS - Apresentação

- a 27, BI Nº 39 :

Apresentou-se, em 23 FEV 18, por término de passagem do cargo e encargos de Comandante do Pelotão de Manutenção e Transporte.

REFERÊNCIA ELOGIOSA - Pelo Comandante do Batalhão

- a 28, BI Nº 40 :

36º Batalhão de Infantaria Mecanizado

FOLHA Nº 2

Continuação das Folhas de Alterações
do Cap GENALDO SIMÕES MEDEIROS

1º Semestre de 2018

CP: 71053-3

PERÍODO: 01/01/2018 a 28/02/2018

Ao despedir-se do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado (36º BI Mec) por motivo de sua transferência para a reserva remunerada, é com grata satisfação e dever de justiça que faço esta referência elogiosa ao Capitão GENALDO SIMÕES MEDEIROS, militar de "EXCEPCIONAL" comportamento, pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Incorporou às fileiras do Exército Brasileiro em 6 de fevereiro de 1984, sendo matriculado no Curso de Formação de Sargentos da Escola de Sargentos das Armas (ESA), situada na cidade de Três Corações - MG. Logo, se destacou em meio aos demais companheiros pelo excepcional desempenho e capacidade de trabalho, sagrando-se Escalador Militar no Estágio Básico de Montanha, conduzido pelo 11º Batalhão de Infantaria de Montanha de 22 a 29 de setembro do mesmo ano. Em 30 de novembro, concluiu o Curso de Formação de Sargentos da Arma de Infantaria, sendo declarado 3º Sargento e, em função de sua classificação, escolheu aplicar os conhecimentos adquiridos naquele Estabelecimento de Ensino no 41º Batalhão de Infantaria Motorizado (41º BI Mtz), sediado em JATAÍ-GO.

Apresentou-se em 30 de janeiro de 1985 no 41º BI Mtz e foi designado para a função de comandante do 3º Grupo de Combate do 3º Pelotão da 1ª Companhia de Fuzileiros, oportunidade em que também integrou o Pelotão de Operações Especiais (PELOPES), prestando inestimável apoio na formação dos componentes dessa destacada fração, pois, nas palavras do próprio comandante de subunidade: "incutiu nos seus companheiros o espírito de corpo e muita operacionalidade". Nos dois anos em que serviu nessa OM, demonstrou seu entusiasmo profissional, sendo elogiado diversas vezes pelos seus comandantes na condução de seu trabalho como furriel da então Companhia de Comando e Serviços e como auxiliar do oficial de munição do Batalhão.

Ainda no 41º BI Mtz, compôs a equipe de instrução do Curso de Cabos e a equipe de Tiro de Fuzil, representando seu batalhão com louvor na Prova de Fuzil de Combate dos V Jogos da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada. Durante todo o ano de 1986, soube conciliar todas essas atividades com a função de Sargento Auxiliar de Munições, cooperando de maneira exemplar na formação dos futuros cabos do Exército Brasileiro.

Em 8 de dezembro de 1986, desistiu do trânsito e apresentou-se pronto no então 36º Batalhão de Infantaria Motorizado (36º BI Mtz) por motivo de sua transferência, sendo designado para a função de comandante do 1º Grupo de Combate do 2º Pelotão da 3ª Companhia de Fuzileiros. Logo após isso, foi-lhe concedido seu primeiro porte de arma de fogo de defesa pessoal o qual ficou vinculado à pistola TAURUS, calibre 7,65 mm nº M 34974.

Nesse período, participou ativamente da implantação da 3ª Companhia de Fuzileiros. Demonstrou suas habilidades com "entusiasmo e dedicação" na ocasião em que confeccionou as prateleiras e os escaninhos das reservas de Pelotão e da Subtenência da nova subunidade recém implantada, amenizando os óbices impostos pela carência de material e infraestrutura. Participou, também, dos Jogos Marciais do Comando Militar do Planalto e das Olimpíadas dos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), na cidade de BRASÍLIA-DF.

Militar dedicado, responsável e sempre preocupado em cumprir seus deveres e missões com presteza

Continuação das Folhas de Alterações
do Cap GENALDO SIMÕES MEDEIROS

CP: 71053-3

1º Semestre de 2018
PERÍODO: 01/01/2018 a 28/02/2018

e eficiência, exerceu com brilhantismo as atividades de Furriel da 3ª Companhia de Fuzileiros no Exercício de Defensiva de Batalhão, denominado Operação "SERRA AZUL", executada na região de SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO. Como era de se esperar, não decepcionou na função de Adjunto do 2º Pelotão de Fuzileiros na Operação "GUAVIRA", realizada no Campo de Instrução de BETIONE-MS.

Em 07 de dezembro de 1989, o 3º Sargento MEDEIROS foi promovido, merecidamente, à graduação de 2º Sargento, mercê de sua "iniciativa, responsabilidade, e conhecimento profissional" demonstrados nas funções que desempenhara.

Sempre envidando esforços na direção do constante aperfeiçoamento profissional, o então 2º Sargento MEDEIROS foi matriculado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS 07/01 - Combatente de Infantaria) conduzido pelo 41º BI Mtz, no ano de 1990, o qual concluiu com excelente aproveitamento, capacitando-o para o desempenho de funções de caráter administrativo e para o comando de pelotão.

Incansável no exercício das mais diversas funções, evidenciou grande senso de abnegação quando colocou "em prática sua experiência acumulada nos bancos escolares e nos anos de Quartel", auxiliando o comandante do PELOPES de forma marcante e eficiente. Nesse ano de 1991, participou de todas as atividades da subunidade dentre as quais destacaram-se a Operação "BOINA", Operação "CORRENTE" e a competição de PELOPES da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada.

Em fevereiro de 1993, resultado de seu profundo respeito aos preceitos da hierarquia e da disciplina, o seu comportamento exemplar lhe permitiu galgar a categoria de comportamento "EXCEPCIONAL". O recebimento dessa merecida menção, por sua vez, foi o reconhecimento da Força à defesa dos seus mais caros valores, já que, durante 9 anos de efetivos serviços consecutivos, não fora punido uma vez sequer.

Militar íntegro, leal e bastante educado, não decepcionou quando foi nomeado para exercer a função de Monitor do NPOR, no quinquênio 94/95/96/97/98. Sua postura ilibada e seu caráter irrepreensível materializaram a incólume imagem do exemplo a ser seguido, sendo mais uma vez alvo de admiração por parte de seus pares, superiores e subordinados, fossem eles Cabos e Soldados ou os futuros oficiais do Exército.

Em fevereiro de 1994, completou 10 anos de excelentes serviços prestados à Nação. Nessa ocasião, a Força Terrestre não abriu mão dos seus préstimos, concedendo-lhe a merecida estabilidade.

Como atleta da Equipe de Tiro, representou com maestria o então 36º BI Mtz nos XII Jogos Desportivos da 3ª Brigada de Infantaria Motorizada, realizados em BRASÍLIA-DF, ocasião em que sagrou-se campeão individual e por equipe na competição de Fuzil Standard. O treinamento criterioso e persistente da equipe do Batalhão por ele conduzido levou à vitória, elevando o nome da "Sentinela do Triângulo" no âmbito da Brigada.

Militar sincero, "dotado de inteligência e criatividade invejáveis", elaborou e confeccionou o SISTEMA DE MOSCA MÓVEL PARA CONSTÂNCIA DE PONTARIA. A utilização desse

Continuação das Folhas de Alterações
do Cap GENALDO SIMÕES MEDEIROS

CP: 71053-3

1º Semestre de 2018
PERÍODO: 01/01/2018 a 28/02/2018

mecanismo mostrou ser bastante eficiente para dinamizar a condução das Instruções Preparatórias para o Tiro de fuzil dos jovens recrutas, contribuindo sobremaneira para a plena consecução dos objetivos de instrução desse armamento. Ao reconhecer esse trabalho, o Estado Maior do Exército concedeu-lhe a menção "Muito Bom", atribuindo-lhe 5 pontos no seu currículo individual.

Exímio atirador, recebeu o título de destaque esportivo de 1995 em Tiro, ofertado pela Secretaria Municipal de Esportes e pela Câmara Municipal de Vereadores de UBERLÂNDIA-MG. Militar versátil e perfeccionista, teve o seu talento reconhecido quando foi promovido por merecimento à graduação de 1º Sargento, em 1º de dezembro de 1996.

Profissional habilidoso e dotado de singular disponibilidade para o ensino, o 1º Sargento MEDEIROS, em 1997, não se furtou em compartilhar seus conhecimentos na oportunidade em que treinou a equipe de tiro do NPOR de UBERLÂNDIA, campeã dos I Jogos Correia Lima do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva, em BELO HORIZONTE-MG. Mais uma vez, deu a sua contribuição para elevar o nome do então 36º BI Mtz.

Apresentou-se pronto no 5º Batalhão de Infantaria de Selva (5º BIS), sediado em SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM, em 4 de fevereiro de 1999, por motivo de sua transferência, sendo designado para a função de Encarregado de Material da 2ª Companhia de Fuzileiros. Nesse mesmo ano, foi-lhe concedido, pelo Departamento de Material Bélico, 5 pontos no currículo militar. Dessa forma, esse departamento considerou o seu "SISTEMA DE ALVOS MÓVEIS" assunto de natureza profissional capaz de proporcionar valiosa contribuição para as instruções de tiro.

Retornou ao serviço da "Sentinela do Triângulo", em 11 de abril de 2001. De volta à sua querida unidade, assumiu a função de Encarregado de Material da 3ª Cia Fuz, subunidade que ajudara a erguer cerca de 15 anos antes.

Como prova irrefutável de seu excelente relacionamento com a sociedade uberlandense, foi homenageado pela Câmara Municipal como Melhor Atirador Combatente em 2002. No ano seguinte, foi-lhe outorgada por aquela casa legislativa a Moção de Aplauso pela participação no Ciclo de Estudos de Operações Especiais. Além disso, concluiu em 2003, o Estágio de Caçador de Emboscada e Atirador de Escol. Fruto de sua elevada capacidade técnica e senso de organização, foi promovido por merecimento à graduação de Subtenente a contar de 1º de dezembro de 2003.

Em 2004, o Subtenente MEDEIROS teve o seu inestimável valor reconhecido pelo Exército Brasileiro na ocasião em que foi agraciado com a Medalha do Serviço Amazônico, Passador de Bronze, e com a Medalha Militar, Passador de Prata, pelos relevantes serviços prestados à Força Terrestre, fossem eles na Amazônia ou no Planalto Central. Em 2006, recebeu a Medalha do Corpo de Tropa, Passador de Prata, em virtude dos seus 15 anos de serviço junto à tropa. Ainda neste ano, foi galardoado com a honrosa Medalha do Pacificador.

Aportou na cidade de PORTO PRÍNCIPE, capital da REPÚBLICA DO HAITI, em 7 de dezembro de 2006, compondo o 6º Contingente do Batalhão Brasileiro de Força de Paz no âmbito da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (MINUSTAH) sob a égide das daquele organismo

Continuação das Folhas de Alterações
do Cap GENALDO SIMÕES MEDEIROS

CP: 71053-3

1º Semestre de 2018
PERÍODO: 01/01/2018 a 28/02/2018

supranacional (ONU). Naquele país amigo, participou ativamente das Operações "HAPPY NEW YEAR" e "JAURU SUDAMERICANO", cujo objetivo foi restringir a circulação dos grupos armados ilegais e, assim, oferecer melhores condições de segurança para a carente população do bairro de CITÉ SOLEIL, na capital.

Seu profícuo trabalho não se limitou ao controle do material da 3ª Cia Fuz de cuja carga foi detentor direto. Como de costume, atuou além do dever, procurando amenizar o desconforto da tropa brasileira mediante intervenções criativas e bem humoradas. Construiu a caixa d'água da Base Bravo e o mastro da Praça CITÉ SOLEIL. Além disso, participou voluntariamente de várias missões operacionais, tais como escolta de comboio e patrulhamento ostensivo.

No transcurso da missão, foi condecorado com a Medalha Internacional dos Veteranos das Nações Unidas e Estados Americanos, Medalha Jauru. Além disso, recebeu a Medalha da Organização das Nações Unidas como reconhecimento aos relevantes serviços prestados na MINUSTAH. Assim, as duas citadas condecorações constituíram prova cabal da competência do Subtenente MEDEIROS.

Por ter efetuado um trabalho acentuadamente confiável, permaneceu exercendo com denodo e liderança o comando do Pelotão de Manutenção e Transporte por mais de 10 anos. Nesse ínterim, o seu conhecimento técnico sobre mecânica foi fundamental para a manutenção da frota do 36º BI Mtz com elevados índices de disponibilidade, enaltecendo, mais uma vez, o nome do Batalhão no âmbito da 3ª Bda Inf Mtz.

Galgou o oficialato do Exército quando foi promovido por merecimento ao posto de Segundo-tenente do Quadro Auxiliar de Oficiais na Categoria Administração Geral, em 1º de junho de 2008. Nesse ano, foi condecorado com a Medalha da Ordem do Mérito Militar, Grau Cavaleiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à nação brasileira e à Força Terrestre.

O 2º Tenente MEDEIROS manteve a marcha inexorável de sua trajetória profissional rumo à ascensão, sendo promovido ao posto de Primeiro-tenente no dia 1º de junho de 2010. Em 2011, foi agraciado com a medalha Marechal Osório, O Legendário, em função do seu excelente desempenho funcional, irrepreensível conduta civil-militar e destaque por excepcional preparo físico. Em seguida, o decreto da Presidenta da República o promoveu ao Grau de Oficial no Quadro do Corpo de Graduados Efetivos da Ordem do Mérito Militar.

Finalmente, galgou o mais alto posto da hierarquia militar na carreira que abraçou. Foi promovido, portanto, ao posto de Capitão, a contar de 1º de junho de 2013.

Militar íntegro, leal e bastante educado, fez jus à Medalha do Corpo de Tropa, com Passador de Ouro, por ter demonstrado abnegação, dedicação e elevada capacidade profissional em Organizações Militares do Corpo de Tropa por mais de vinte anos contados até 2013. Em 2014, O Secretário-Geral do Exército lhe concedeu a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro em reconhecimento aos trinta anos de excelentes serviços prestados ao Exército.

Seu espírito de cumprimento de missão foi fundamental para que a Companhia de Comando e Apoio, por meio do Pelotão de Manutenção e Transporte, conferisse ao Batalhão mobilidade necessária para

Continuação das Folhas de Alterações
do Cap GENALDO SIMÕES MEDEIROS

CP: 71053-3

1º Semestre de 2018
PERÍODO: 01/01/2018 a 28/02/2018

o cumprimento ininterrupto de suas diversas missões administrativas (como os apoios às atividades da Banda de Música) e operacionais (como a preparação e a execução das Operações Treme Cerrado). Sua experiência, disciplina, comprometimento e o respeito adquirido junto à unidade, deram ao comando de tão robusta Subunidade a tranquilidade exigida para a condução das atividades. Sua educação, admiração e interação junto à sociedade permitiram a condução de diversos eventos de tiro esportivo entre autoridades civis e militares, ocasiões em que sempre foi observado positivamente pelo esmero e preocupação em relação à segurança e ao refino da técnica aplicada.

Por mais de 34 anos, seus excepcionais serviços prestados à Nação e o seu merecido sucesso e reconhecimento são evidências de que O SENHOR, DEUS DE ISRAEL, sempre esteve com você e com os que lhe são caros. ELE te formou e forjou com atributos e qualidades inerentes ao exemplar chefe de família, ao cidadão muito bem quisto pela sua cidade e ao verdadeiro soldado de CAXIAS. Homem probo, de caráter invulgar, dotado de profissionalismo e entusiasmo latentes, disciplina e lealdade espartanas, elevada capacidade de direção e controle, ação de comando, iniciativa, hígidez física e moral, inteligência, camaradagem e habilidade diferenciada para conduzir pessoas para o cumprimento de diversas missões, coragem, força e fé NO ALTÍSSIMO: estas são algumas das características indelévels deste Soldado as quais lhe permitiram conquistar a admiração, o respeito, a lealdade e a amizade de todos aqueles que tiveram a oportunidade de conviver e operar com tão nobre militar, fossem superiores, pares e principalmente seus queridos subordinados. Todo esse conjunto de atributos fez do Cap MEDEIROS peça fundamental na estrutura do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado, reduzindo significativamente os óbices impostos pela carência de pessoal e material.

Ao irmão, Cap MEDEIROS, reafirmo o meu agradecimento pela sua inestimável colaboração prestada à Sentinela do Triângulo, e pela sua amizade e respeito incondicionais. Concito-o a continuar trilhando o caminho da luta e determinação para a vitória, pois o trabalho enobrece o homem, tornando-o útil e produtivo. Desejo-lhe que O SENHOR DEUS, CRIADOR DOS CÉUS E DA TERRA, te abençoe e te guarde. Que ELE resplandeça sobre você e a sua abençoada família muitas felicidades, extensivas à sua esposa, Senhora BRANCA e ao seu filho HAKYLES, certo de que suas qualidades lhe asseguram, antecipadamente, continuados êxitos na nova fase de sua vida que ora se inicia. Tenha certeza de que combateu o bom combate, findou sua carreira com louvor e manteve a fé. Missão cumprida meu amigo. Cumprida com excelência.

PLANALTO! AÇO! BRASIL! (INDIVIDUAL).

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS - Transferência para a Reserva Remunerada – Transcrição

- a 28, BI Nº 40 :

PORTARIA Nº 50 - DCIPAS/31.3, DE 22 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR DE CIVIS, INATIVOS, PENSIONISTAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da competência que lhe foi sub-delegada pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.700, de 8 de dezembro de 2017, e de acordo com o inciso I do art. 96, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os art. 9º e 10 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001.

Continuação das Folhas de Alterações
do Cap GENALDO SIMÕES MEDEIROS

CP: 71053-3

1º Semestre de 2018
PERÍODO: 01/01/2018 a 28/02/2018

(Transcrito do DOU nº 18-Seção 2, de 25 JAN 18)

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS - Desligamento de Oficial

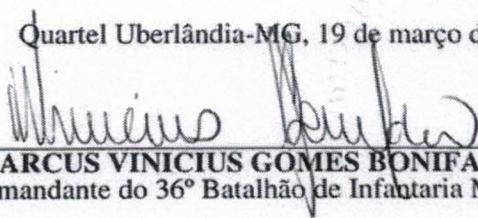
- a 28, BI Nº 40 :

Foi excluído e desligado do estado efetivo do Batalhão, em 28 FEV 18, por ter sido transferido para a Reserva Remunerada, conforme publicação no DOU-Seção 2, de 25 JAN 18 e transcrito no BI nº 40 de 28 FEV 18, desta OM.

2ª PARTE

1. TEMPO COMPUTADO DE EFETIVO SERVIÇO (TC).....	00 a 01 m 29 d
a. Arregimentado.....	00 a 01 m 29 d
- de 01 JAN a 28 FEV - Pronto na OM	
b. Não Arregimentado.....	00 a 00 m 00 d
2. TEMPO NÃO COMPUTADO (TNC).....	00 a 00 m 00 d
3. TEMPO DE SERVIÇO COMPUTÁVEL PARA MEDALHA MILITAR.....	34 a 01 m 10 d
4. TEMPO DE SERVIÇO NACIONAL RELEVANTE (TSNR).....	00 a 00 m 00 d
5. TEMPO TOTAL DE EFETIVO SERVIÇO (TTES).....	34 a 01 m 10 d

Quartel Uberlândia-MG, 19 de março de 2018


MARCUS VINICIUS GOMES BONIFACIO - Cel
Comandante do 36º Batalhão de Infantaria Mecanizado

INFORMAÇÃO PESSOAL - ACESSO RESTRITO
 Art. 5º, Inciso X, da Constituição Federal do Brasil/1988
 Art. 11 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011
 Art. 55 ao Art. 62 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
EXTRATO DA FICHA CADASTRO

Data de emissão: 15/1/2018

Situação Atual: 36º BI Mtz - Efetivo pronto
 Situação Aimanque: 0010

01. IDENTIFICAÇÃO DO MILITAR

PG Cap QAS/QMS QAO - ADMINISTRAÇÃO GERAL/ORIUNDO DA QMS INFANTARIA		Nome: GERALDO SIMÕES MEDEIROS (MEDEIROS)	
Sgt: 04752403-8	Prec-CP: 12 0667485	CP: 71053-3	CPF: 501950346-00
Data Nasc: 12/3/1965	Idade: 52 Anos	Local Nasc: Monte Alegre de Minas - MG	Sexo: Masculino Est. Civil: Casado
Tip sang: A	Fator RH: Pos	Filiação: JOSÉ SIMÕES MEDEIROS e MARIA CÂNDIDA MEDEIROS	
Dt Turma: 30/11/1984	Dt Praça: 1. 02/1984	Escolaridade: Não identificado	
OM Atual: 36º BI Mtz	Dt Início OM: 11/04/2061	DI Início Sede: 11/04/2061	
Título Eleitoral: 068041990299	Zona Eleitoral: 278	Seção Eleitoral: 0412	PIS/PASEP: 17001922838
CNH / Categoria: O SVM poderá considerar a habilitação para condução de veículos automotores terrestres categoria D ou E, desde que o militar seja possuidor do estágio de adaptação de motorista civil para motorista militar.			



02. PROMOÇÕES

Promoção a	Data da Promoção	Critério	Promoção a	Data da Promoção	Critério
Capitão	1/8/2013	Antiguidade	Primeiro-Tenente	1/8/2010	Antiguidade
Segundo-Tenente	1/5/2008	Mercecimento	Subtenente	1/12/2003	Mercecimento
Primeiro-Sargento	1/12/1996	Antiguidade	Segundo-Sargento	1/12/1989	Antiguidade
Terceiro-Sargento	30/11/1984	Mercecimento	Cabo	30/11/1984	Mercecimento

03. CONDECORAÇÕES

Cod	Descrição / País	Cod	Descrição / País
015	ORDEM DO MÉRITO MILITAR CAVALheiro (BRASIL)	018	ORDEM DO MÉRITO MILITAR OFICIAL (BRASIL)
030	MEDALHA MILITAR DE BRONZE (BRASIL)	040	MEDALHA MILITAR DE PRATA (BRASIL)
041	MEDALHA MILITAR DE OURO (BRASIL)	048	MEDALHA DO PACIFICADOR (BRASIL)
048	MEDALHA MARECHAL TROMPOWSKY (BRASIL)	067	MEDALHA DE SERVIÇO AMAZÔNICO PASSADOR DE BRONZE (BRASIL)
343	MEDALHA INTERNACIONAL DOS VETERANOS DAS NAÇÕES UNIDAS E ESTADOS AMERICANOS (BRASIL)	480	MEDALHA CORPO DE TROPA - BRONZE BRONZE (BRASIL)
481	MEDALHA CORPO DE TROPA - PRATA PRATA (BRASIL)	482	MEDALHA CORPO DE TROPA - OURO OURO (BRASIL)
A89	MEDALHA TENENTE ANTONIO JOÃO (BRASIL)	C74	MEDALHA MARECHAL OSÓRIO - O LEGENDÁRIO (BRASIL)
924	MEDALHA DAS NAÇÕES UNIDAS (1ª MINUSTAH) (ONU)		

04. CURSO DE FORMAÇÃO

Cod	Descrição	Dt Cond	Grau	Menção	Classificação
AAU01	Sgt Carreira - QMS Infantaria	30/11/1984	7,200	B	57

05. OUTROS CURSOS E ESTÁGIOS

Cod / Descrição	Dt Cond	Grau/Menção	Class	Cod / Descrição	Dt Cond	Grau/Menção	Class
DAL01-Sgt Carreira - CAS Infantaria	30/11/1990	8,300 (MB)	-	LLM02-Adaptação a Selva	09/04/1999	-	-
MKW01-Use de Armas Não Letais	09/04/2010	-	-	XAA01-Ensino Médio / 2º Grau	???	-	-

06. MOVIMENTAÇÕES

Reg	CODOM	OM	Cidade/UF	Início	Término	Tipo Mov	Situação
01	048502	ESA	TRÊS CORAÇÕES-MG	30/11/1984	31/12/1984	Tipo de movimentação normal	Adido aguardando classificação
02	008912	41º BI Mtz	JATAÍ-GO	9/2/1985	24/11/1988	Classificação por término de curso	Efetivo pronto
03	008607	35º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	7/12/1985	30/11/1989	Transferência	Efetivo pronto
04	008607	35º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	1/12/1989	14/12/1989	Tipo de movimentação normal	Efetivado
05	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	15/12/1989	15/7/1990	Tipo de movimentação normal	Efetivo Pronto - relacionado para o CAS
06	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	16/7/1990	30/11/1990	Tipo de movimentação normal	Em destino - Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS)
07	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	1/12/1990	9/12/1993	Tipo de movimentação normal	Efetivo pronto
08	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	10/12/1993	15/10/1996	Nomeação de Monitor	Monitor NPOR
09	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	16/10/1996	30/11/1996	Recondução	Monitor NPOR
10	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	1/12/1996	29/12/1998	Tipo de movimentação normal	Monitor NPOR
11	021832	Comd Fron R NEGRO / 5º BIS	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA-AM	3/2/1999	11/2/2001	Classificação por motivo de exoneração	Guarnição Especial de 1ª Categoria
12	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	11/04/2001	30/11/2003	Transferência de guarnição especial / Localidade especial categoria A	Efetivo pronto
13	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	1/12/2003	5/12/2006	Classificação por motivo de promoção	Efetivo pronto
14	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	5/12/2006	15/8/2007	Designação para missão no exterior	Missão de Paz no Exterior
15	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	19/8/2007	31/5/2008		Efetivo pronto
16	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	1/8/2008	17/9/2008		Adido aguardando classificação
17	024927	Comd 4º RM	BELO HORIZONTE-MG	17/9/2008	17/9/2008	Classificação por motivo de promoção	Ver registro seguinte
18	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	12/2/2010	16/12/2012	Retificação de classificação	Efetivo pronto
19	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	17/12/2012	13/6/2013	Adição a OM	Licença Especial (LE)
20	008607	36º BI Mtz	UBERLÂNDIA-MG	14/6/2013		Tipo de movimentação normal	Efetivo pronto

07. T A F

Nr TAF	Ano	Chamada	Data Realização	Menção	Suficiência	Situação	Documento
3º	2017			SM	Suficiente	APTO RECOM - MENOR 15 MESES	BI 36º BI Mtz Nr 226, de 15/12/2017
2º	2017	2ª	5/10/2017	SM	Suficiente	MAIOR DE 50 ANOS	BI 36º BI Mtz Nr 211, de 22/11/2017
3º	2016	2ª	14/12/2016	SM	Suficiente	MAIOR DE 50 ANOS	BI 36º BI Mtz Nr 236, de 26/12/2016

2º	2016	1º	30/8/2016	SM	Suficiente	MAIOR DE 50 ANOS	BI 36º BI Mtz Nr 165, de 09/09/2016
1º	2016	1º	28/4/2016	SM	Suficiente	MAIOR DE 50 ANOS	BI 36º BI Mtz Nr 085, de 11/05/2016
3º	2015	2º	16/12/2015	SM	Suficiente	MAIOR DE 50 ANOS	BI 36º BI Mtz Nr 16, de 25/01/2016
2º	2015	1º	28/8/2015	SM	Suficiente	MAIOR DE 50 ANOS	AdR Nr 10 ao BI 36º BI Mtz Nr 181, de 05/10/2015
1º	2015	1º	20/3/2015	SM	Suficiente	MAIOR DE 50 ANOS	BI 36º BI Mtz Nr 143, de 14/08/2015
3º	2014	1º	28/10/2014	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 221, de 26/11/2014
2º	2014	1º	26/9/2014	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 167, de 05/09/2014
1º	2014	1º	23/4/2014	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 093, de 20/05/2014
3º	2013	1º	4/11/2013	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 235, de 16/12/2013
2º	2013	1º	5/7/2013	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 063, de 02/04/2014
1º	2013	2º	4/7/2013	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 127, de 08/07/2013
3º	2012	1º	29/10/2012	E	Suficiente	NORMAL	AdR Nr 011 de 20/12/12 ao BI 36º BI Mtz Nr 244, de 31/12/2012
2º	2012	1º	1/8/2012	E	Suficiente	NORMAL	AdR Nr 008 de 27/08/12 ao BI 36º BI Mtz Nr 190, de 08/10/2012
1º	2012	1º	3/4/2012	E	Suficiente	NORMAL	AdR Nr 002 de 27/06/12 ao BI 36º BI Mtz Nr 123, de 28/06/2012
3º	2011	1º	3/11/2011	E	Suficiente	NORMAL	AdR Nr 012 de 25/11/11 ao BI 36º BI Mtz Nr 238, de 23/12/2011
2º	2011	1º	3/8/2011	E	Suficiente	NORMAL	AdR Nr 008 de 30/05/11 ao BI 36º BI Mtz Nr 151, de 13/10/2011
1º	2011	1º	4/4/2011	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 104, de 02/06/2011
3º	2010	1º	9/11/2010	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 224, de 03/12/2010
2º	2010	1º	26/7/2010	E	Suficiente	NORMAL	AdR Nr 006 ao BI 36º BI Mtz Nr 180, de 26/09/2010
1º	2010	2º	26/4/2010	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 110, de 16/06/2010
3º	2009	1º	26/10/2009	E	Suficiente	NORMAL	AdR Nr 014 ao BI 36º BI Mtz Nr 220, de 26/11/2009
2º	2009	1º	27/7/2009	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 179, de 24/09/2009
1º	2009	2º	14/5/2009	E	Suficiente	NORMAL	AdR Nr 005 ao BI 36º BI Mtz Nr 094, de 21/05/2009
3º	2008	1º	13/10/2008	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 219, de 17/11/2008
2º	2008	1º	20/7/2008	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 170, de 09/09/2008
1º	2008	1º	4/6/2008	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 104, de 04/08/2008
3º	2007	1º	29/11/2007	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 225, de 29/11/2007
2º	2007	1º	5/9/2007	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 169, de 05/09/2007
1º	2007	1º	7/5/2007	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 85, de 07/05/2007
3º	2006	1º	13/12/2006	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 226, de 13/12/2006
2º	2006	1º	21/9/2006	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 180, de 21/09/2006
1º	2006	1º	13/8/2006	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 112, de 13/06/2006
3º	2005	1º	30/11/2005	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 224, de 30/11/2005
2º	2005	1º	27/10/2005	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 203, de 27/10/2005
1º	2005	1º	18/5/2005	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 93, de 18/05/2005
3º	2004	1º	28/12/2004	E	Suficiente	NORMAL	BI Cmdo 1º Bda AAAs Nr 243, de 28/12/2004
2º	2004	1º	10/9/2004	E	Suficiente	NORMAL	BI Cmdo 1º Bda AAAs Nr 172, de 10/09/2004
1º	2004	1º	30/6/2004	E	Suficiente	NORMAL	BI Cmdo 1º Bda AAAs Nr 123, de 30/06/2004
3º	2003	1º	3/12/2003	E	Suficiente	NORMAL	BI Cmdo 1º Bda AAAs Nr 233, de 03/12/2003
2º	2003	1º	22/8/2003	E	Suficiente	NORMAL	BI Cmdo 1º Bda AAAs Nr 182, de 22/08/2003
1º	2003	1º	18/5/2003	E	Suficiente	NORMAL	BI 36º BI Mtz Nr 92, de 15/05/2003

68. T A T

Ano de realização	Menção	Motivo da não realização	Documento
2017	E	-	BI 36º BI Mtz Nr 157, de 28/08/2017
2016	E	-	AdR Nr 18 ao BI 36º BI Mtz Nr 228, de 12/12/2016
2015	E	-	BI 36º BI Mtz Nr 117, de 30/06/2015
2014	E	-	BI 36º BI Mtz Nr 195, de 20/10/2014
2013	E	-	BI 36º BI Mtz Nr 191, de 07/10/2013
2012	E	-	AdR Nr 019 ao BI 36º BI Mtz Nr 220, de 26/11/2012
2011	E	-	AdR Nr 011 de 22/11/11 ao BI 36º BI Mtz Nr 223, de 01/12/2011
2010	E	-	BI 36º BI Mtz Nr 213, de 17/11/2010
2009	E	-	AdR Nr 011 ao BI 36º BI Mtz Nr 206, de 05/11/2009
2008	E	-	BI 36º BI Mtz Nr 207, de 30/10/2008
2007	E	-	BI 36º BI Mtz Nr 178, de 17/09/2007
2006	E	-	BI 36º BI Mtz Nr 180, de 21/09/2006
2005	E	-	BI 36º BI Mtz Nr 159, de 22/08/2005
2004	E	-	BI Cmdo 1º Bda AAAs Nr 172, de 10/09/2004
2003	E	-	BI Cmdo 1º Bda AAAs Nr 174, de 10/09/2003

69. ELOGIOS e CITAÇÕES DE MÉRITO

Não há registro

10. TRABALHOS ÚTEIS

- Assuntos Militares - Menção: NB

- Assuntos Militares - Menção: NB

11. TEMPO DE SERVIÇO EM SITUAÇÕES DIVERSAS

- Vivência Profissional na mesma sede para algumas QAS/QMS e Habilitações Críticas: Não Implantado.

- Vivência Regional: Jatal - São Gabriel de Cachoeira - Uberlândia

- Tempo de Serviço em Missão de Paz (Data de Publicação 08/2007):
-- Data Início: 7/12/2006 - Data Término: 16/8/2007 - Tempo Computado: 1 semestre(s) e 8 dia(s).

- Tempo após a formação ou a graduação: 33 Ano(s) 1 Mes(es) e 26 Dia(s)

12. SITUAÇÕES DIVERSAS (FVM)

Nenhum registro encontrado.

13. INSTRUTOR/MONITOR

Escola/OM	Situação	Período
36º BI Mtz	Monitor NPOR	De 10/12/1993 a 15/10/1996
36º BI Mtz	Monitor NPOR	De 16/10/1996 a 30/11/1996
36º BI Mtz	Monitor NPOR	De 1/12/1996 a 29/12/1998

14. PUNIÇÃO DISCIPLINAR



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

CARTA PATENTE DE OFICIAL

O Diretor de Avaliação e Promoções faz saber que

GENALDO SIMÕES MEDEIROS é Oficial do Exército, no posto de Segundo-Tenente, do Quadro Auxiliar de Oficiais, da Categoria Administração Geral, a contar de 1º de junho de 2008, em virtude da Portaria nº 119/DGP/DAPROM, de 30 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2008, e por isso lhe confere a presente Carta Patente, confirmatória do gozo das prerrogativas, direitos e deveres inerentes ao posto, nos termos da lei.

Brasília-DF, 9 de junho de 2008

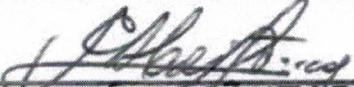
187º da Independência e 120º da República.

Gen Div **ALBERTO MÁRCIO FERRAZ SANT'ANA**
Diretor de Avaliação e Promoções

APOSTILA

Foi promovido ao posto de 1º Tenente QAO Adm G,
a contar de 1º de junho de 2010,
por Portaria nº 01-DGP/DAProm-CPQAO, de 1º de junho de 2010,
publicada no DOU nº 104, de 2 de junho de 2010.

.....Uberlândia-MG, ..21.. de ..junho..... de ..2010.....

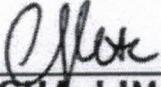


CARLOS ANDRE ALCANTARA LEITE - Cel
Comandante do 36º BIMtz

APOSTILA

Foi promovido ao posto de Capitão QAO Adm G,
a contar de 1º de junho de 2013,
por Portaria nº 102-DGP, de 29 de maio de 2013,
publicada no DOU nº 103, de 31 de maio de 2013.

.....Uberlândia-MG.....,17. dejunho..... de ..2013.....



CARLOS JOSÉ ROCHA LIMA - Ten Cel
Comandante do 36º BI Mtz

Alteração de Nome

Conforme nº, de
..... de de, teve seu nome alterado para:

..... de de



Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APRECIÇÃO DE
MATÉRIA DISPONDO SOBRE CONCESSÃO DE
CIDADANIA HONORÁRIA OU DIPLOMA DE
HONRA AO MÉRITO.**

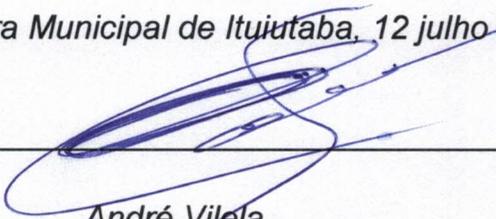
Relator: Ver. Pedro Donizete de Oliveira Júnior

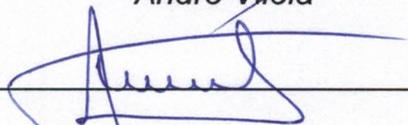
**PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/11/2022, subscrito
pelo vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que concede Título de
Cidadania Honorário ao Sr. Genaldo Simões Medeiros.**

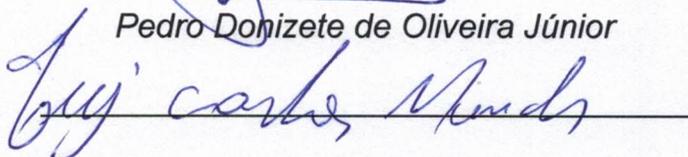
*Elaborado por redação usada para a confecção de diploma legal,
nada se observa de menos recomendável que possa obstar a aprovação da
matéria examinada.*

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 12 julho de 2022.


Presidente
André Vilela


Relator
Pedro Donizete de Oliveira Júnior


Membro
Luiz Carlos Mendes



PAR E C E R N° 100/2022

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO CM/11/2022, subscrito pelo vereador Francisco Tomaz de Oliveira Filho, que concede Título de Cidadania Honorário ao Sr. **Genaldo Simões Medeiros**. O expediente respectivo é submetido a esta Assessoria Jurídica.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa do Decreto Legislativo, guarda ele conformidade com o *artigo 199, do Regimento Interno da Câmara, que diz que é exclusivamente da Câmara esta competência, ipisis*:

“O decreto legislativo é destinado à regular matéria exclusiva da Câmara que produz efeitos externos”.

O título de Cidadania Honorária é conferido às *pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, ao Estado, à União, à democracia ou à causa da Humanidade*.

Para sua concessão, devem ser observados a biografia *circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear*.

Quanto à tramitação, o projeto submete-se a turno único, conforme disciplina inserta no art. 257, § 1º, do Regimento Interno da Casa, *ipsis*:

“§ 1º - Os projetos que concedem títulos de Cidadania Honorária e diplomas de Honra ao Mérito, os que dão denominação a logradouro público, os que declaram de utilidade pública e os que apreciam convênios submetem-se a turno único de discussão e votação”.

No mérito, trata-se de questão reservada ao juízo axiológico do Plenário da Casa de Leis.

Isto posto, quanto à iniciativa de lei, o projeto se revela consonante com a disciplina da Lei Orgânica do Município. A aprovação do projeto se harmoniza com o ordenamento vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 11/de julho de 2022.

Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840